

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

No dia doze de setembro de dois mil e catorze, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a presença dos senhores Vereadores Tomaz Neto e Genilson Alves, no plenário da Câmara Municipal de Mossoró. O Presidente Tomaz Neto declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Legislativo Nº 190/2013, do Vereador Alex Meacir, que "Dispõe sobre a criação e implantação de cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência na forma que menciona e dá outras providências" RELATOR Vereador Genilson Alves. VOTO DO RELATOR: Por estimular o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho e promover cidadania, foi pela aprovação. PARECER DA COMISSÃO: Acompanhou o voto do relator, e por dois votos, foi pela aprovação. Projeto de Lei do Legislativo Nº 193/2013, do Vereador Rexo Alves, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de balanças e brinquedos para cadeirantes nas praças de lazer e nos parques recreativos das escolas, localizadas no Município de Mossoró e dá outras providências" RELATOR Vereador Genilson Alves. VOTO DO RELATOR: Como propicia maior qualidade de vida às crianças, auxiliando o seu desenvolvimento psico-social, foi pela aprovação. PARECER DA COMISSÃO: Acompanhou o voto do relator, foi pela aprovação. Projeto de Lei do Legislativo Nº 211/2013, do Vereador Manoel Bezerra, que "Dispõe sobre a inclusão do tema 'Noções de informática e tecnologia' na disciplina de ciências, na grade curricular da rede pública de ensino do município de Mossoró e dá outras providências" RELATOR Vereador Genilson Alves. VOTO DO RELATOR: Como a informática está presente no cotidiano das pessoas, entende-se que é importante orientar os alunos para um bom uso. Assim, foi pela aprovação. O projeto foi aprovado pela comissão. Projeto de Lei do Legislativo Nº 195/2013, do Vereador Tomaz Neto: Não foi votado por falta que, digo de quórum. O Presidente encerrou a reunião. E, para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.